



Para: Landmania Clube de Portugal

Sua Comunicação: 12AGO2026

Nossa Referência: NOI/449

Data: 14AGO2026

ASSUNTO: PARECER– Pedido de parecer LandMania - SET 2026

Ex.mos(as) Senhores(as)

1. Dados do evento:

Designação: Encontro Ibérico Land Rover 2026

Local: Parque de Campismo INATEL – Cabedelo – Viana do Castelo

Datas: dias 04, 05 e 06 de setembro de 2026 Horário:

Entidade requerente/promotora: Landmania Clube de Portugal

Responsável e contacto: Ex. Sr. Pedro Silvério

Contacto: 969559625

Participantes: cerca de 800 veículos (estimativa do promotor)

2. Enquadramento:

a) Em 13 de agosto foi recebido um email para solicitar o parecer da PSP acerca do evento;

b) Segundo o que foi apurado, trata-se de um encontro de viaturas Land Rover, que proporcionará aos participantes eventos no exterior do parque – passeios através de Track Gps, e caravana, nomeadamente os seguintes:

➤ nos dias do evento: **passeio Track Gps, designado “Montaria”** com início no parque de campismo, Av. ^a do Cabedelo, Ponte Eiffel, Praça Afonso III, Alameda 5 outubro, Av. ^a Combatentes da Grande Guerra; Av. ^a Conde Carreira, Rua General Humberto Delgado e Estrada Santa Luzia (seguindo para Montaria). **Passeio Track Gps, designado “Barroselas”** com início na Rua da Seca, Rua Gustavo Eiffel, Av. ^a dos Pescadores até à Ponte A28, (seguindo para Barroselas). Estes passeios têm realização livre, podendo ser efetuados no decorrer dos dias do evento, em pequenos grupos de viaturas; não são expectáveis constrangimentos à circulação de veículos e/ou pessoas.

➤ **06 de setembro: Caravana Land Rover à cidade de Viana do Castelo** (entre as 09H30 e as 12H30) com o seguinte percurso: início no Parque de Campismo do Cabedelo, Av. ^a do Cabedelo, Ponte Eiffel, Av. ^a Afonso III, Av. ^a Conde Carreira, Av. ^a Batalhão Caçadores 9; Campo da Agonia, Rua Monserrate; Av. ^a do Atlântico (até à rotunda Scala Caffé) Av. ^a do Atlântico (sentido inverso), Campo da Agonia. Paragem no parque do Campo da Agonia (cerca de 30/40 minutos), para reorganização e permitir descongestionar o trânsito na cidade. Saída do Campo da Agonia; Av. ^a do Castelo, Alameda João Alves Cerqueira, Av. ^a Combatentes da Grande Guerra, Av. ^a Conde Carreira; Av. ^a Afonso III, Ponte Eiffel, Av. ^a do Cabedelo e término no Parque de Campismo do Inatel.



c) A iniciativa em causa não tem previstas medidas de segurança adicionais.

3. Licenciamento da iniciativa:

a) Segundo o promotor, a presente iniciativa encontra-se em licenciamento na Câmara Municipal desta Cidade (Art.º 8º, N.º 1 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005).

4. Restrições/condicionamentos (trânsito de veículos e/ou peões):

a) Deverão ser previstos e licenciados os condicionamentos de trânsito (cortes e/ou restrições) necessários à realização do evento, principalmente no dia 06SET2026 – caravana à cidade -, bem como publicitado, com antecedência mínima de três dias úteis, utilizando os meios de comunicação adequados, a realização do referido evento, de forma a minorar os transtornos causados à circulação rodoviária.

b) Informamos ainda que o presente parecer se encontra condicionado ao cumprimento das restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, assim como do Art.º 68.º do Decreto Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento;

5. Antecedentes/histórico:

a) Eventos semelhantes têm decorrido sem incidentes;

6. Inconvenientes e observações:

a) Para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do Artigo 7.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, informo V. Ex.ª que entendemos não existir inconveniente na realização do evento em causa, desde que sejam cumpridas todas as obrigações legais previstas para a sua execução;

b) Não se encontra agendada, para este local, outra iniciativa que possa conflitar com o evento em análise;

c) O promotor deve contactar atempadamente o Comando Distrital de Viana do Castelo, a fim de proceder à requisição prévia de polícias indispensáveis, em serviço de remunerado, para garantir o policiamento do evento.

7. Medidas policiais específicas:

a) A realização da iniciativa do dia 06SET2026, fica condicionada à existência de policiamento contínuo uma vez que irão ocorrer constrangimentos à circulação de trânsito.

O Comandante Distrital

Raul Jorge Caetano Curva

Superintendente



Comando Distrital de Viana do Castelo
Rua de Aveiro, s/n
4904-875 Viana do Castelo
PORTUGAL
T: +351 258 840 700/701
E: cpvcastelo@psp.pt